

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 8.317,  
DE 2014.**

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/PMDB-TO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos favoráveis na Comissão de Finanças e de Tributação. Eu quero dizer que são muito importantes para o Estado de Tocantins essas duas Varas, em Palmas e em Araguaína.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha) - V.Exa. é favorável?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** - Favorável, pela adequação financeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha) - Pela Comissão de Trabalho, V.Exa. é favorável?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** - Favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha) - Favorável à adequação financeira e orçamentária, pela Comissão de Finanças e Tributação; à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. É isso?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** - Pareceres favoráveis em todas as Comissões.